

BOLSAS DE ESTUDO

PENÍNSULA: bolsa auxílio de 50% ou 100% concedida aos alunos carentes da graduação de acordo com o perfil sócio econômico, conforme Instrução Normativa e edital específicos que regulamentam esse benefício.

PROUNI: Programa do Ministério da Educação que oferece bolsa de estudo aos estudantes matriculados em IES provadas, conforme critérios de seleção estabelecidos em Regulamento Próprio.

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO: é concedido 20% de desconto aos portadores de Certificado de Conclusão de Curso Superior, obtido em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição na modalidade obtenção de novo título, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

FIDELIDADE: é concedido um desconto de 10% aos ex-alunos do ISESP que continuarem seus estudos na pós-graduação do Singularidades. Confira a Instrução Normativa específica que regulamentam esse benefício.

FAMÍLIA: concedida aos pais, filhos, irmãos e cônjuges regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício. O desconto dessa bolsa é de 5% a 20%.

PARENTES DE COLABORADOR: concedido um desconto de 10% aos pais, filhos, cônjuges, irmãos, primos e sobrinhos dos colaboradores do ISESP regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

ESTAGIÁRIO: é concedido 50% de desconto aos estagiários do Singularidades, vinculados em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

MONITORIA: concedida para os alunos da graduação que participam no aprimoramento do conhecimento e na iniciação em atividades de ensino e/ou técnico-didáticas, possibilitando a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico e aperfeiçoando o processo de formação e o desenvolvimento natural da aprendizagem. Os critérios para concessão desse benefício estão descritos no Regulamento do Programa de Monitoria e seus respectivos Editais.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: concedida para os alunos da graduação que participam em projetos de pesquisa de iniciação científica e que demonstram excelência no seu rendimento acadêmico e potencial

comprovado para a investigação científica ou tecnológica. Os critérios para concessão desse benefício estão descritos no Regulamento do Programa de Iniciação Científica e seus respectivos Editais.

SINPRO – Sindicato dos professores: concedida aos docentes do ISESP devidamente vinculados ao Sindicato dos Professores, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

SAAESP – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Ensino Superior: concedida aos colaboradores que exercem atividades não docentes no ISESP e que estejam regularmente matriculados na Instituição, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

SERVIDOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA: os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ou pós-graduação que sejam servidores em Instituições de Ensino da Rede Pública têm 14% de desconto sobre o valor líquido da mensalidade.

Os benefícios de bolsa de estudo devem ser renovados semestralmente e não são acumulados. O aluno deve optar pela bolsa com maior desconto.